

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao Sr. **ODIRLEI DA SILVA SOUTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** – a importância de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (Duas) diárias**, referente aos dias **13 e 14 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá participar de **Oficina de Gestão de Planejamento e Execução de Convênios**. Despesa correrá por conta da verba nº **1101 13 122 0024 2.075 – 3.3.90.14.00**.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de Novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:72E4F0C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 111/2018

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **VALESKA FERREIRA LIMA**, CPF nº **061.419.443-10**, a responsabilidade pelo controle do Almoxarifado, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de **01/11/2018**, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº **034/2018**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 07 de novembro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C29CD7A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: 23º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20151113.02 - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20151022.01-TP – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA 13/11/2015, COM VIGÊNCIA DE 48 (QUARENTA E OITO) DIAS, REFERENTE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS NA LOCALIDADE DE ALTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA. – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

DESPORTO E A EMPRESA LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018 – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 08 de Novembro de 2018.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário de Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:94B9C3AB

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da PMP torna público o Pregão Presencial Nº **20181026.01-PP**, referente à **Aquisição de Cestas Básicas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade (para o Ano de 2019)**, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE, marcado para o dia **22 de Novembro de 2018**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, nº **221**, as **09h00min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir – se a sede da PMP no período de **08h00min** as **12h00min** em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Pindoretama/CE, 08 de Novembro de 2018.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:49F7FFD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.953, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA A LEI Nº 2.746 DE 28 DE MAIO DE 2015 E O SEU ANEXO I PARA AMPLIAR A QUANTIDADE DE VAGAS PARA O CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL E EXTINGUIR 02 CARGOS DE PROCURADOR ASSISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, nomeadamente o art. o art. 69, IV faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Os cargos de provimento em comissão da estrutura da Procuradoria Geral do Município, respectivos vencimentos e simbologias são os previstos no Anexo I da Lei nº 2.746 de 28 de maio de 2015.

§1º Ficam ampliadas a quantidade de vagas do cargo de Procurador Adjunto prevista na atual Estrutura Administrativa da Procuradoria regida pela lei nº 2.746 de 28 de maio de 2015, passando de 1 (um) cargo de Procurador Adjunto para 3 (três) cargos, conforme indicado no Anexo I da presente lei.